

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 511/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o reajuste contratual dos valores referentes ao Plano de Saúde Unimed Goiânia/Anajustra, ocorrido no mês de junho de 2016;

Considerando a liberação de crédito suplementar para a recomposição do valor pago a título de auxílio-saúde a magistrados e servidores do Tribunal;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 23.609/2016,

**R E S O L V E**

Art. 1º O anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 217, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º As diferenças decorrentes da revisão dos valores do auxílio saúde serão pagas no mês de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

**DEJT nº 2125/2016 - 14-12-2016**